



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CAMPUS ERECHIM

**EDITAL Nº 04/PPGPE/UFFS/2024 - HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO EDITAL Nº 02/PPGPE/UFFS/2024 - PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO -
PPGPE/UFFS**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (MESTRADO), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando a PORTARIA Nº 2700/GR/UFFS/2023, em conformidade com o Edital Nº 02/PPGPE/UFFS/2024, que trata do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação/UFFS, com ingresso em 2024.2, após homologação realizada em Colegiado do Programa, torna pública a **classificação final** do referido Processo Seletivo.

1 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1 Relação de candidatos aprovados e selecionados no Processo Seletivo PPGPE 2024.2, em ordem de classificação e respectivos orientadores designados:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	ORIENTADOR
1	Claucí Corradi Zanesco	Marilane Maria Wolff Paim
2	Gabriela Sychocki	Moises Marques Prsybyciem
3	Luana Confortin	Adriana Salete Loss
4	Isaura Welker	Thiago Ingrassia Pereira
5	Marco Wesley Colling Albuquerque	Sonize Lepke
6	Natacha Vieira Lopes	Zoraia Aguiar Bittencourt
7	Gizela Vanessa Hack	Bárbara Cristina Pasa
8	Janaina Padilha Alves de Moura	Leandro Carlos Ody
9	Luciano Tomelero	Moises Marques Prsybyciem
10	Guilherme José Schons	Thiago Ingrassia Pereira
11	Micheli Biondo	Ana Maria de Oliveira Pereira
12	Lucí Pochmann	Sandra Simone Hopner Pierozan
13	Paola Berria	Almir Paulo dos Santos
14	Alex Emiliavaca	Ivan Carlos Bagnara
15	Sabrina Colle Bortoli	Sandra Simone Hopner Pierozan
16	Milena Mortari	Jeronimo Sartori



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CAMPUS ERECHIM

17	Adalmir Jacobi Schaeffer	Jeronimo Sartori
18	Taluana Ceconello	Sonize Lepke
19	Alessandra Neiss	Leandro Carlos Ody
20	Mauro Pereira Mendes	Ivan Carlos Bagnara
21	Leandra Christina Coldebella	Bárbara Cristina Pasa
22	Chaiane Brum	Adriana Salete Loss
23	Sabrina Trevisan Schuster	Marilane Maria Wolff Paim
24	Joceane Paz	Nilce Fatima Scheffer

1.2 Relação de candidatos aprovados em lista de suplência no Processo Seletivo PPGPE 2024.2, em ordem de classificação:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1	Cristiane Câmara
2	Estéfani Gysi
3	Yanka Silveira
4	Luciane Carla Cezário Zuanazzi Valcarenghi
5	Geneci Fatima Rech
6	Tainá Schwingel
7	Mateus Klein Machado
8	Josnaldo de Lima
9	Sabrina Isaquini Pereira
10	Paola Butka
11	Amélia Borges dos Santos Peruzzolo
12	Ariane Fabieli Estrai
13	Jessica Zanoto
14	Sthefany Regina Dalbosco Nunes
15	Débora Mirian Benelli
16	Maiara Detofol
17	Nicolly Thaís Raimundo
18	Kamila de Mouras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CAMPUS ERECHIM

19	Simone Brack Martins
20	Mariluxa Pilla
21	Andressa Durante Lazzari
22	Simone Pelissaro
23	Lisiane Fátima Seibel Saldanha
24	Tainá Silva Santos
25	Daniele Martini
26	Vanderlei Ramos de Oliveira Júnior
27	Raquel Regina Woyniak Iankevicz
28	Raquel Cararo
29	Daiani Carla Otalowski
30	Carine Krindges
31	Veranice Fátima Galli
32	Adriana Cozer
33	Adilene Angélica Mecca

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula **presencialmente** (ou por procurador constituído para este fim) junto à Secretaria de Pós-Graduação do Campus Erechim, Sala 409 do Bloco B, situada na Rodovia ERS 135, Km 72, Erechim-RS, no **período de 13 a 14 de agosto de 2024, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 16h.**

2.2 Para matrícula, o candidato classificado deverá apresentar cópia (**trazer as cópias, pois o Campus não possui o serviço de reprografia em funcionamento**) dos seguintes documentos, **junto com os originais para conferência:**

I - formulário de matrícula, disponibilizado em: www.uffs.edu.br/ppgpe>Formulários, devidamente **preenchido e assinado;**

II – carteira de Identificação (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal, ou órgãos de classe) ou para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

III - CPF, dispensável caso o número do CPF conste na carteira de Identificação;

IV - Diploma de Curso Superior de Graduação em Licenciatura ou equivalente, reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

V - histórico Escolar de curso de nível superior em Licenciatura ou equivalente;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CAMPUS ERECHIM

VI - título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VII - documento comprobatório de estar em dia com as **obrigações militares**, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

VIII - para os **candidatos autodeclarados** Indígenas, apresentar declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) e/ou do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena; ou Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou declaração pessoal de pertença a grupo indígena, para o caso de candidatos Autodeclarados Indígenas, classificados de acordo com o item 2.5.1 deste Edital;

IX - formulário de Autodeclaração, disponível em www.uffs.edu.br/ppgpe > Formulários, devidamente preenchido e assinado, para o caso de candidatos Autodeclarados Indígenas classificados de acordo com o item 2.5.1 deste Edital;

X - atestado médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência; exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações; exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico, para o caso de candidatos com Deficiência, classificados de acordo com o item 2.4.2 deste Edital;

XI - formulário Autodeclaração, disponível em www.uffs.edu.br/ppgpe > Formulários, devidamente preenchido e assinado, para o caso de candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos), classificados de acordo com o item 2.4.3 deste Edital.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

2.4 Os documentos exigidos aos candidatos que concorrerem à reserva de vagas, definidas na RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2020 (indígena, pessoa com deficiência e negros/pardos), deverão ser apresentados no ato da matrícula, fazendo-se necessário no momento da inscrição apenas a indicação da informação no formulário de inscrição.

2.5 Os candidatos Autodeclarados Indígenas e Negros (pretos e pardos), convocados para matrícula, serão submetidos à entrevista realizada por Comissão de Homologação da Autodeclaração do *Campus*, no formato on-line via webex, a ser agendada após o recebimento da documentação para matrícula, a qual será disponibilizada no Edital de Homologação do Resultado Final.

Erechim-RS, 05 de julho de 2024.

ALMIR PAULO DOS SANTOS
Coordenador do PPGPE